



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 17/2022

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS
PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO**

RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG no 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, tendo em vista as disposições contidas no Regulamento de Ensino dos cursos de graduação do IFMG (Resolução nº 047, de 17/12/2018) torna público o resultado final do edital do processo de seleção para preenchimento de vagas ociosas para os cursos de graduação de **Licenciatura em Física**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2022, conforme listado abaixo, por ordem de inscrição dos candidatos:

LICENCIATURA EM FÍSICA

	NOME DO CANDIDATO/A	CURSO DE INSCRIÇÃO	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	Donizete Pereira de Andrade	LICENCIATURA EM FÍSICA (Noturno)	Transferência	Aprovado(a)
	Motivo: Documentação protocolada de forma completa. Análise realizada por comissão examinadora e critérios do edital atendidos.			
2	Washington Luiz Fontes da Fonseca	LICENCIATURA EM FÍSICA (Noturno)	Obtenção de Novo Título	Aprovado(a)
	Motivo: Documentação protocolada de forma completa. Análise realizada por comissão examinadora e critérios do edital atendidos.			

DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada entre os dias **11 e 12 de maio de 2022**, através do sistema próprio de matrícula do IFMG: <https://matricula.ifmg.edu.br/v1/Login/acessa>;

O candidato classificado que deixar de apresentar, no prazo fixado para matrícula, quaisquer dos documentos no sistema de matrícula neste período perderá o direito à vaga.

O candidato deverá anexar os seguintes documentos para efetuar a matrícula:

- a. Foto recente 3x4;
- b. Ficha de matrícula, disponível no site;
- c. CPF próprio;
- d. Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).
- e. Para maiores de 18 anos de idade, apresentar o título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, emitido pelo site do TRE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f. Para candidatos do sexo masculino, apresentar o certificado militar se candidato com idade entre 18 e 45 anos;
- g. Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão de Curso equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar e o Certificado nas condições citadas, sem dependência.
- h. Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz, formulário disponível no site;

OBSERVAÇÃO:

1. É vedado o trancamento de matrícula, seja parcial ou total, exceto nos casos de serviço militar e por motivos de saúde comprovados através de atestado médico. (Art. 45, inciso VI da Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018).
2. Conforme legislação vigente, é vedada a ocupação, na condição de estudante, simultaneamente, de 2 (duas) vagas em curso de graduação, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional;
3. O candidato com deficiência e/ou necessidades específicas deverá entregar o formulário de necessidades específicas, no ato da matrícula (formulário disponível no site);

DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

As solicitações de Aproveitamento de Estudos em disciplinas (AE) e/ou de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores (ACEA) deverão ser realizadas conforme data estipuladas no calendário acadêmico, junto à Coordenação de Controle Acadêmico da Diretoria de Ensino (DE), seguindo

procedimentos próprios. Para isso, entre em contato pelo e-mail controleacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

Ouro Preto, 09 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 09/05/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1186358** e o código CRC **3FC68555**.

23213.000847/2022-16

1186358v1